

CIRC-GCGJ - 1872023
Código de validação: E6FB0252B9
(relativo ao Processo 459402023)

São Luís (MA), 6 de setembro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

Assunto: Ofício-Circular nº 582/GP/2023 – Divulgação de resultados parciais do 2º Censo do Poder Judiciário 2023 e reabertura de prazo para preenchimento

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento, cópia do Ofício-Circular nº 582/GP/2023, que trata da divulgação de resultados parciais do 2º Censo do Poder Judiciário 2023 e informa sobre a reabertura do prazo até o dia 22 de setembro de 2023.

Desta feita, considerando que, conforme o Censômetro <https://www.cnj.jus.br/censometro>, apenas 34,1% dos magistrados responderam à pesquisa, **solicito ampla participação de V. Ex.^a, no sentido de responder o questionário disponível até o dia 22 de setembro de 2023, no link: <https://formularios-dpj.cnj.jus.br/censo-do-poder-judiciario-magistrados/>**, a fim de obter dados que retratam de forma representativa o Poder Judiciário brasileiro.

Por oportuno, ressalto a importância dos resultados desse Censo para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas judiciárias, além de que também os dados possam contribuir para implementação de inúmeras iniciativas para a melhoria dos processos nos tribunais.

Conto com a participação de V. Ex.^a, para juntos viabilizarmos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

uma melhor análise sobre a realidade do judiciário brasileiro.
Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/09/2023 11:17 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

